IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022 www.santafedosul.sp.gov.br Ano II | Edição nº 06

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.LOCADOR: ONÓRIO NORIO KOBAYASHI. ASSINATURA: 16 de dezembro de 2021.OBJETO: Visa-se a Prorrogação do Contrato nº 01/2018 - Processo nº 09/2018, com fulcro no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Cláusula Quinta do Contrato, Ofício nº 380/2021 - SMS, datado de 15/12/2021, Prorrogando sua vigência até 01 de janeiro de 2023, contados a partir de 02 de janeiro de 2022.VIGÊNCIA: Até 01 de janeiro de 2023. Santa Fé do Sul - SP, 16 de dezembro de 2021.EVANDRO FARIAS MURA.Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Promissário Comprador: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP.Promitente Vendedora: SÔNIA BOGAS SANCHES. VALOR: R$ 480.000,00.ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.BJETO: Aquisição de imóvel registrado sob matrícula nº 9.747 (50% do Lote 19 - Quadra 04) destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, no que tange a ampliação das instalações da Escola Municipal José Carlos Arantes. Santa Fé do Sul - SP, 23 de dezembro de 2021. EVANDRO FARIAS MURA.Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Promissário Comprador: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP.Promitente Vendedora: ROSELIA FARIAS DA SILVA. VALOR: R$ 475.000,00.ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.OBJETO: Aquisição de imóvel registrado sob matrícula nº 10.847 (Lote 20 - Quadra 04) destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, no que tange a ampliação das instalações da Escola Municipal José Carlos Arantes. Santa Fé do Sul - SP, 23 de dezembro de 2021. EVANDRO FARIAS MURA. Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.CONTRATADA: LAZER TRANSPORTES LTDA - EPP.OBJETO: “Visa-se à contratação de serviços continuados de transportes de pacientes que necessitam de tratamento de saúde na cidade de São José do Rio Preto/SP e outras localidades, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, por tempo determinado.” ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.VALOR: R$ 758.875,20 Global. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 33/2021 - Processo nº 2.857/2021. VIGÊNCIA: Até 12 meses, a partir da assinatura do Contrato. Santa Fé do Sul - SP, 23 de dezembro de 2021. EVANDRO FARIAS MURA.Prefeito.

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021
PROCESSO Nº 3.514/2021.

Aos 05/01/2022 às 09h00 no prédio da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, situada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** nomeada pela Portaria nº 003, de 03 de janeiro de 2022, composta pelas servidoras: **DANIELE BARRETO GALO, ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS e ALINE JULIANA DE CAMPOS VICENTE (suplente),** sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda e terceira, para proceder a abertura dos envelopes e julgamento das propostas comerciais da **Tomada de Preços nº 08/21,** que objetiva a execução de obras de reforma no Prédio das escolas EMEIF Profª Marina de Oliveira, EMPI Profª Aparecida de Sant'anna (Recanto Feliz) e EMPI Profª Dirce Aparecida Pedrassa Lima (13 de maio), com fornecimento de materiais/equipamentos e mão-de-obra, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos anexos ao edital.

Iniciando os trabalhos a Comissão constatou a ausência dos representantes credenciados junto ao certame.

Dando continuidade, observou-se o decurso do prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações sem que tenha havido manifestação por parte das proponentes interessadas.

Assim sendo procedeu-se à abertura propriamente dita dos envelopes nº. 02, contendo as propostas comerciais das proponentes habilitadas que estava assim especificada:

1) **FSG CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, CNPJ. (MF) nº 22.547.280/0001-95, I.E. nº 614.040.102.111, estabelecida na Rua 17, nº 792, Complemento: Sala 02, Centro, na cidade de Santa Fé do Sul/SP, CEP 15.775-000, apresentou sua proposta para a execução da obra do Item I R$ 104.556,03 (cento e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e três centavos), para o Item II R$ 100.069,64 (cem mil, sessenta e nove centavos e sessenta e quatro centavos), no valor global de R$ 204.625,67 (duzentos e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco mil e sessenta e sete centavos), validade da proposta: 90(noventa) dias conforme edital, prazo de execução de 03 (três) , conforme Cronograma Físico Financeiro constante no Projeto Básico.

2) GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ. (MF) nº 43.058.318/0001-36, I.E. nº 696.017.563.110, estabelecida na Avenida Marginal, nº 616, Distrito Industrial, na cidade de Três Fronteiras/SP, CEP 15.770-000, apresentou sua proposta para a execução da obra para o Item I R$ 95.960,32 (noventa e cinco mil, novecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) e para o Item II R$ 94.658,39 (noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos, no valor global de R$ 190.619,22 (cento e noventa mil, seiscentos e dezenove mil e vinte e nove centavos), validade da proposta: 90 (noventa) dias conforme edital,

prazo de execução de 03 (três) , conforme Cronograma Físico Financeiro constante no Projeto Básico

3) LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES-ME, CNPJ. (MF) nº 31.469.909/0001-17, I.E. nº 396.090.133.110, estabelecida na Rua Julieta de Almeida Vieira, nº 1032, Jardim Oiti, na cidade de Jales/SP, CEP 15.706-076, apresentou sua proposta para a execução da obra para o Item I R$ 109.643,95 (cento e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), Item II R$ 105.684,17 (cento e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), no valor global de R$ 215.328,12 (duzentos e quinze mil, trezentos e vinte e oito reais e doze centavos), validade da proposta: 90 (noventa) dias conforme edital, prazo de execução de 03 (três) , conforme Cronograma Físico Financeiro constante no Projeto Básico.

4) KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDOPÓLIS LTDA-EPP, CNPJ. (MF) nº 11.604.925/0001-68, I.E. nº 304.141.998.112, estabelecida na Rua São Paulo, nº 1726, Complemento: Andar 2 Sala 23 Edif. Marajó, Centro na cidade de Fernandópolis/SP, CEP 15.600-000, apresentou sua proposta para a execução da obra para o Item I R$ 106.009,97 (cento e seis mil, nove reais e noventa e sete centavos), para o Item II R$ 104.571,72 (cento e quatro mil, quinhentos e setenta e um mil e setenta e dois centavos), no valor global de R$ 210.581,69 (duzentos e dez mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), validade da proposta: 90 (noventa) dias conforme edital, prazo de execução de 03 (três) , conforme Cronograma Físico Financeiro constante no Projeto Básico.

5) DONA & BERTO ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ. (MF) nº 15.127.462/0001-41, I.E. nº 396.048.350.113, estabelecida na Avenida Francisco Jales, nº 1937, Complemento: Andar 1 Bloco B Sala 02, Loteamento Avenida, na cidade de Jales/SP, CEP 15.703-200, apresentou sua proposta para a execução da obra para o Item I R$ 111.180,06 (cento e onze mil, cento e oitenta reais e seis centavos) e para o Item II R$ 109.035,17 (cento e nove mil, trinta e cinco reais e dezessete centavos) , no valor global de R$ 220.215,23 (duzentos e vinte mil, duzentos e quinze reais e vinte e três centavos), validade da proposta: 90 (noventa) dias conforme edital, prazo de execução de 03 (três) , conforme Cronograma Físico Financeiro constante no Projeto Básico.

6) SM JOAQUIM DOS SANTOS CONST. E ARTEFATOS EM CONCRETO EIRELI, CNPJ. (MF) nº 26.726.424/0001-21, I.E. nº 696.011.680.115, estabelecida na Rua Industrial, nº 626, Valdecir Ribeiro, na cidade de Três Fronteiras/SP, CEP 15.770-000, apresentou sua proposta para a execução da obra Item I R$ 105.162,41 (cento e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos e para o Item II R$ 104,450,15 (cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e quinze centavos) , no valor global de R$ 209.612,56 (duzentos e nove mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), validade da proposta: 90 (noventa) dias conforme edital, prazo de execução de 03 (três) , conforme Cronograma Físico Financeiro constante no Projeto Básico.

7) POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ. (MF) nº 31.014.932/0001-17, I.E. nº 451.091.841.111, estabelecida na Rua Joao Secches, nº 1888, Vila Verde, na cidade de Mirassol/SP, CEP 15.137-414, apresentou sua proposta para a execução da obra para o Item I R$ 102.881,83 (cento e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos) e para o Item II R$ 123.607,19 (cento e vinte e três mil, seiscentos e sete reais e dezenove centavos) , no valor global de R$ 226.489,02 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dois centavos), validade da proposta: 90 (noventa) dias conforme edital, prazo de execução de 03 (três) , conforme Cronograma Físico Financeiro constante no Projeto Básico.

8) CONSTRUTORA ATUAL -LTDA, CNPJ. (MF) nº 37.578.426/0001-37, I.E. nº 614.062.931.112, estabelecida na Rua Trajano Carolino Teixeira, nº 31, Parque Cidade Lazer, na cidade de Santa Fé do Sul/SP, CEP 15.775-000, apresentou sua proposta para a execução da obra para o Item I R$ 115.082,27 (cento e quinze mil, oitenta e dois centavos e vinte e sete centavos) e para o Item II R$ 103.474,81 (cento e três mil, quatrocentos e setenta e quatro e oitenta e um centavos) , no valor global de R$ 218.557,08 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), validade da proposta: 90 (noventa) dias conforme edital, prazo de execução de 03 (três) , conforme Cronograma Físico Financeiro constante no Projeto Básico.

9) JULIO CESAR BUZZO-ME, CNPJ. (MF) nº 39.230.949/0001-13, I.E. nº 277.026.646.112, estabelecida na Avenida Anercio Secco, nº 1192, Centro, na cidade de Cosmorama/SP, CEP 15.530-000, apresentou sua proposta para a execução da obra para o Item I R$ 120.643,03 (cento e vinte mil, seiscentos e quarenta e três reais e três centavos) e para o Item II R$ 118.547,64 (cento e dezoito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) , no valor global de R$ 239.190,67 (duzentos e trinta e nove mil, cento e noventa reais e sessenta e sete centavos), validade da proposta: 90 (noventa) dias conforme edital, prazo de execução de 03 (três) , conforme Cronograma Físico Financeiro constante no Projeto Básico.

10) MARGIMAC CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SOLUÇÃO, CNPJ. (MF) nº 01.583.039/0001-41, I.E. nº 614.103.879.115, estabelecida na Rua 10, nº 445, Centro, na cidade de Santa Fé do Sul/SP, CEP 15.775-000, apresentou sua proposta para a execução da obra para o Item I R$ 103.443,04 (cento e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quatro centavos) e para o Item II R$ 106.993,42 (cento e seis mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), no valor global de R$ 210.436,46 (duzentos e dez mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), validade da proposta: 90 (noventa) dias conforme edital, prazo de execução de 03 (três) , conforme Cronograma Físico Financeiro constante no Projeto Básico.

11) JOÃO CARLOS AVELLAR LTDA, CNPJ. (MF) nº 36.482.501/0001-07, I.E. nº 614.061.581.117, estabelecida na Rua do Progresso, nº 174, Distrito Industrial III, na cidade de Santa Fé do Sul/SP, CEP 15.775-000, apresentou sua proposta para a execução da obra para o Item I R$ 121.548,04 (cento e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e oito

reais e quatro centavos) e para o Item II R$ 103.212,01 (cento e três mil, duzentos e doze mil e um centavo) no valor global de R$ 224.760,05 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta reais e cinco centavos), validade da proposta: 90 (noventa) dias conforme edital, prazo de execução de 03 (três) , conforme Cronograma Físico Financeiro constante no Projeto Básico.

A CPL identificou que a empresa **POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,** descumpriu o item 6.1 do Edital, tendo deixado de apresentar a proposta e suas planilhas devidamente assinadas, sendo o entendimento jurisprudencial no sentido de que:

> "**EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO.** 1. **Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apócrifa, a inexistência do documento**. 2. Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência. 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade. 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso. (RMS 23640/DF).(grifo nosso)

Assim sendo, em cumprimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a CPL decide por DESCLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa **POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,** tendo em vista a mesma estar eivada de vícios insanáveis.

A Comissão de Licitações, juntamente com o responsável pela elaboração do Projeto Básico, analisou as propostas apresentadas, elaborando planilha de conferência de preços das mesmas (MAPA DE PREÇOS – abaixo).

VALOR GLOBAL ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO PARA O ITEM I: R$ 125.307,28.

EMPRESA	VALOR PROPOSTA R$	PERCENTUAL DE DESCONTO* %	CLASSIFICAÇÃO
GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA	95.960,32	23,419996	1º
MARGIMAC CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SOLUÇÃO	103.443,04	1704484994	2º
FSG CONSTRUTORA EIRELI-EPP	104.556,03	16,5602908	3º

SM JOAQUIM DOS SANTOS CONST. E ARTEFATOS EM CONCRETO EIRELI	105.162,41	16,0763764	4º
KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDOPÓLIS LTDA-EPP	106.009,97	15,3999911	5º
LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES-ME	109.643,95	12,4999362	6º
DONA & BERTO ENGENHARIA LTDA-EPP	111.180,06	11,2740617	7º
CONSTRUTORA ATUAL -LTDA	115.082,27	08,1599489	8º
JULIO CESAR BUZZO-ME	120.643,03	03,7222498	9º
JOÃO CARLOS AVELLAR LTDA	121.548,04	03,0000172	10º

*Percentual de desconto aproximado em relação ao valor orçado

VALOR GLOBAL ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO PARA O ITEM II

EMPRESA	**VALOR PROPOSTA R$**	**PERCENTUAL DE DESCONTO* %**	**CLASSIFICAÇÃO**
GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA	94.658,39	23,4199968	1º
FSG CONSTRUTORA EIRELI-EPP	100.069,64	19,0422175	2º
JOÃO CARLOS AVELLAR LTDA	103.212,01	16,4999949	3º
CONSTRUTORA ATUAL -LTDA	103.474,81	16,2873859	4º
SM JOAQUIM DOS SANTOS CONST. E ARTEFATOS EM CONCRETO EIRELI	104.450,15	15,4983217	5º
KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDOPÓLIS LTDA-EPP	104.571,72	15,3999699	6º
LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES-ME	105.684,17	14,4999818	7º
MARGIMAC CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SOLUÇÃO	106.993,42	13,4407796	8º
DONA & BERTO ENGENHARIA LTDA-EPP	109.035,17	11,7889744	9º
JULIO CESAR BUZZO-ME	118.547,64	04,0932489	10º

Sendo assim, e de acordo com o estabelecido na Portaria nº 003, de 03 de janeiro de 2022, a CPL resolve julgar vencedora do presente certame a empresa **GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ. (MF) nº 43.058.318/0001-36, I.E. nº 696.017.563.110, pois a mesma apresentou a melhor proposta e o menor preço global para os Itens I e II.

Ausentes os licitantes aguarda-se o prazo para interposição de recursos dos atos referidos no art. 109, Inciso I, Letra “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficando, desde já, franqueadas as vistas aos autos.

E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e juntamente com os demais documentos que a instruem, transcorrido o prazo recursal, será encaminhado ao Sr. Prefeito para a devida Adjudicação e Homologação, se for o caso.

CPL:

DANIELE B. GALO	**ALINE T. B. DIAS**	**ALINE J. DE C. VICENTE**
Presidente	Secretário	Membro

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

BRAZ ODAIR BELLO
CREA nº 5060471191/D